



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 482/2018

SÚMULA: Solicita um estudo de viabilidade para a construção de um muro de arrimo na parte de trás da Escola Municipal Elírio Alves Pinto, na Rua Leonor Maria Karas Incot.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, viabilize um estudo de viabilidade para a construção de um muro de arrimo na parte de trás da Escola Municipal Elírio Alves Pinto, na Rua Leonor Maria Karas Incot.

JUSTIFICATIVA

No CMEI Primavera, localizado ao lado da escola. Houve a construção de um muro de arrimo, essa medida é necessária, pois existe um declive no terreno que pode causar acidentes e comprometer a segurança dos alunos e a todos que transitam pela calçada.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 15 de Maio de 2018

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)